



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 261/2012

*Concede Licença para Trato de Interesses
Particulares à Servidor Municipal.*

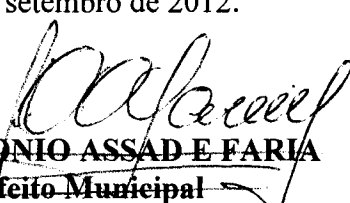
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Conceder Licença para Trato de Interesses Particulares ao Servidor Municipal Sr. **MÁRCIO MARCOS MÔNACO MOREIRA – Técnico de Atividades Educacionais I**, lotado na Secretaria de Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o que dispõem o Art. 115, da Lei Complementar nº. 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida Licença terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses e será gozada no período de 15/10/2012 à 14/10/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 25 de setembro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal